

1 **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO**
2 **BERNARDO DO CAMPO**

3
4
5 **ATA CMDCA 756ª RO**

6
7 Aos trinta dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, realizou-se de modo presencial a
8 reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Estiveram
9 presentes os seguintes Conselheiros Titulares: Jonathas de Almeida Chedid, Everton Marcello
10 Campos B. de Vasconcelos, Simone de Souza Silva, Ercule Alfredo Notte, Neide dos Santos
11 Brentegani, Abgair Maria de Lima Oliveira, Anderson Lopes Menezes, Laize Marques Santos
12 Souza, Ana Paula da Mota Borges e Ingrid Ribeiro; como conselheiros suplentes: Fábio Vinícius
13 Alves Cardeal, Tatiana Mariana Chaves de Freitas, Maria de Fátima Sanchez, Carlos Eduardo de
14 Oliveira Rocha, Nayara Beloite Maia, Érica Alessandra de Santana Colasso, Simone Alves da Silva,
15 Maria Lucila Pascutti Tombolato, Maria Rita Novaes de Alencar, Paula Francinete Lopes Costa e
16 Vera Lúcia de Oliveira; como convidados/observadores: Aldeci Pereira Silva Santos (SEMEA); Erika
17 Thomazelli dos Santos e José Rogério Gonçalves dos Santos (Movimento Amor e Trabalho);
18 Luciana Campos (Centro Social Maximiliano Kolbe); Afonso Lamounier de Moura (INTAL), Mariza
19 Souza Pereira, Eufrazina Mesquita dos Santos (Fraterno/Mamãe Clory); Célia Marina dos Santos,
20 Fabiana Nunes de Faria, Juliana Rocha Dalécio Feliciano e Eleni de Jesus Santos (Conselho
21 Tutelar), Maria de Jesus Vitorino (Sociedade Fraternitas) e Andreia Cassia da Cruz Marins
22 (ESPRO). **1) Abertura:** A reunião foi instalada às 09 horas e 15 minutos, pela Sra. Abgair,
23 coordenadora deste Conselho, a qual agradece a presença de todos. **2) Justificativa de ausência**
24 **de conselheiros:** São apresentadas as justificativas de ausência dos seguintes conselheiros: Sílvia
25 Donnini (motivo de doença), Geraldo Reple, Júlia Benício, Pery Rodrigues, Jonathas, João
26 Abukater, Vanessa Pacheco e Luayra (compromisso profissional). Posto em votação, as
27 justificativas de ausência de conselheiros são aceitas por unanimidade com a seguinte votação:
28 Tatiana, Maria de Fátima, Ewerton, Ercule, Érica, Nayara, Simone Alves, Neide, Abgair, Anderson,
29 Laizi, Paula, Vera Lúcia e Ingrid. Antes de dar sequência na pauta, a Sra. Abgair informa que a
30 Mesa Coordenadora propõe a inclusão na pauta propostas da Mesa Coordenadora a Comissão
31 Eleitoral, a qual não foi incluída e tem resolução para deliberação com prazo para publicação. Além
32 da inclusão, a mesa Coordenadora propõe a inversão na pauta, para garantia de que os assuntos
33 imprescindíveis de deliberação nesta reunião seja garantidos. Neste momento o conselheiro
34 Anderson pondera que, refere a inclusão da Comissão Eleitoral na pauta desta reunião não tem
35 colocações a fazer, porém quanto a inversão da pauta, questiona se os outros itens (Prestação de
36 Contas do 1º Trimestre de 2023, Comissão Jurídico Financeira e Comissão de Registro e Técnica)
37 também não são importantes que a deliberação ocorra nesta plenária, sendo observado pela Sra.
38 Érica que estes assuntos já estão fora de prazo, visto que a deliberação da Prestação de Contas e
39 do Plano de Aplicação Financeira deveriam ter ocorrido em reuniões anteriores. Diante do exposto,
40 é posto em votação as seguintes propostas da Mesa Coordenadora: 1) inclusão da Comissão
41 eleitoral na pauta desta plenária, a qual é aprovada com a seguinte votação: Tatiana, Maria de
42 Fátima, Ewerton, Ercule, Simone Souza, Érica, Nayara, Simone Alves, Neide, Abgair, Anderson,
43 Laizi, Paula, Vera Lúcia e Ingrid. 2) Inversão da pauta da reunião, que passaria a ser: 5b) Comissão
44 Eleitoral; 5c) Comissão de Registro e Técnica; 5d) Prestação de Contas FUMCAD e 5e) Comissão
45 Jurídico-Financeira. Posto em votação, é aprovada a inversão da pauta com a seguinte votação:
46 favoráveis a inversão da pauta: Tatiana, Maria de Fátima, Ewerton, Ercule, Simone Souza, Érica,
47 Nayara, Simone Alves, Abgair, Laizi, Paula e Ingrid; contrários a inversão: Neide, Anderson e Vera
48 Lúcia. **3) Leitura e aprovação das Atas CMDCA 749ª RO e 754ª RE:** A Sra. Abgair informa que as
49 Atas CMDCA 749ª RO e 754ª RE foram encaminhadas ontem, sendo necessário neste caso, a
50 leitura dos documentos para aprovação do pleno. A Sra. Adriana, secretária do CMDCA faz a
51 leitura da Ata CMDCA 749ª RO. Posta em votação, a ata em questão é aprovada com algumas
52 correções de erro de digitação com a seguinte votação: Tatiana, Maria de Fátima, Ewerton, Ercule,
53 Simone Souzam, Érica, Nayara, Simone Alves, Neide, Abgair, Anderson, Paula, Vera Lúcia e Ingrid.
54 A conselheira Laizi se abstém da votação, visto que não participou da reunião em questão. A
55 seguir, a conselheira Tatiana faz a leitura da Ata CMDCA 754ª RE, sendo apontada a correção na
56 linha 66, substituindo onde se lê “e a empresa contratada foi notificada para fazer a prova ”por“o

57 DGSUAS já foi notificado para tratar com a empresa contratada, a realização da prova”. Sem mais
58 alterações, a Ata CMDCA 754ª RE é aprovada com a seguinte votação: Tatiana, Maria de Fátima,
59 Ewerton, Ercule, Simone Souzam, Érica, Nayara, Simone Alves, Neide, Abgair, Anderson, Paula e
60 Ingrid, com as abstenções das conselheiras Laizi e Vera que não estavam na reunião de que trata o
61 documento. **4) Informes: 4a) Ofício nº 101/2023 SBC Gestão Ficar de Bem – alteração de**
62 **endereço de serviços executados:** A OSC Ficar de Bem informa pelo Ofício nº 101/2023 SBC
63 Gestão a alteração de endereço dos serviços Programa de Atenção à Família (PAF), Medida
64 Socioeducativa (MSE), SEAS Criança/Adolescente e SEAS Adulto, os quais passaram a atender na
65 Avenida Senador Vergueiro, 3051 – Bairro Rudge Ramos. **4b) Ofício nº 44/2023 – Aldeias**
66 **Infantis SOS Brasil:** A OSC Aldeias Infantis SOS Brasil informa por meio do Ofício nº 44/2023, que
67 a Organização manterá os atendimentos com adolescentes, jovens e famílias na região do pós
68 Balsa através do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos com recursos próprios. São
69 atendidos atualmente 30 adolescentes de 06 a 15 anos, mas com capacidade para até 60, de
70 segunda e quarta-feira das 13 às 16 horas com atividades lúdicas e rodas de conversa, visando
71 formação humana/cidadã e o protagonismo juvenil. **4c) Projeto Conectar para Transformar –**
72 **BASF:** A Sra. Abgair informa que a empresa BASF lançou o Edital Conectar para Transformar
73 cujas inscrições estão abertas de 02 de agosto a 02 de outubro de 2023. Poderão ser inscritos
74 projetos com foco em empregabilidade, educação científica e ambiental e proteção dos recursos
75 naturais e da biodiversidade. As informações sobre como participar está no e-mail que a Secretaria
76 do CMDCA retransmitirá aos conselheiros e demais convidados. **4d) Prêmio Periferia Viva –**
77 **Ministério das Cidades:** Está aberto o **Edital do Prêmio Periferia Viva**, que é uma ação da
78 Secretaria Nacional de Periferias do Ministério das Cidades com objetivo de reconhecer, valorizar,
79 potencializar e premiar iniciativas protagonizadas pela população que vive nas periferias, que
80 contribuam para a redução das desigualdades, a qualificação e a transformação dos territórios
81 periféricos, bem como para o exercício da participação e inserção social. Podem participar grupos
82 e/ou coletivos sem CNPJ, representados por pessoa física; e ou Pessoa jurídica (com CNPJ
83 regular) sem fins lucrativos, os quais poderão concorrer com as iniciativas periféricas nas
84 seguintes categorias: Planejamento urbano, gestão de riscos e responsabilidade climática;
85 Soberania alimentar e nutricional; Saúde integral e dignidade humana; Economia solidária; Acesso
86 à justiça e combate às desigualdades; Comunicação, inclusão digital e educação popular e Cultura
87 e memória. O período de inscrição vai de 20 de julho a 03 de setembro de 2023, exclusivamente na
88 plataforma ReDUS. **4e) Seminário Nacional Convivência, Vínculo e Proteção: Dez anos de**
89 **Reordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Secretaria**
90 **Nacional de Assistência Social:** A Sra. Abgair informa que será realizado no dia 19 de setembro
91 de 2023 das 14 às 18 horas o Seminário Nacional Convivência, Vínculo e Proteção: Dez anos de
92 Reordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Com transmissão ao vivo
93 pelo Youtube, este seminário é promovido pelo Departamento de Proteção Social Básica da
94 Secretaria Nacional de Assistência Social. **4f) Alternância da Mesa Coordenadora:** A Sra. Abgair
95 informa que, a partir de 01 de setembro de 2023, teremos a troca dos representantes da Mesa
96 Coordenadora. Agradece a todos que participaram ativamente auxiliando, bem como agradece aos
97 demais representantes da própria Mesa Coordenadora. Ressalta que durante sua permanência na
98 Coordenação, aquilo que se propôs em prol da garantia de direitos, lutou para que fosse realizado.
99 A Sra. Érica informa que a nova Mesa Coordenadora será composta pela Sra. Sílvia de Araújo
100 Donnini (coordenadora), a Sra. Simone Alves da Silva (vice-coordenadora), a Sra. Ana Paula
101 (primeira secretária), e por ela na condição de segunda secretária. Os conselheiros Ercule e
102 Simone também agradecem a todos pelo apoio, em especial à Secretaria Executiva do CMDCA e
103 ao NEAD. **5) Propostas da Mesa Coordenadora: 5a) Comissão Eleitoral:** A Sra. Érica inicia
104 trazendo uma linha do tempo dos trabalhos da Comissão Eleitoral no mês de agosto, pontuando
105 que no total foram realizadas 49 reuniões presenciais, foram as reuniões extraordinárias e as
106 discussões realizadas pelo grupo do whatsapp. Como tem realizado nas plenárias deste Conselho,
107 a Sra. Érica inicia apresentando os trabalhos da Comissão Eleitoral no período entre 26 de julho a
108 29 de agosto: Foram providenciadas a publicação da prova aplicada e gabarito no Jornal Notícias
109 do Município de 28/07/2023; 2. Providenciada a publicação das RESOLUÇÕES Nº 617 e anexos –
110 Propaganda Eleitoral e 618 – Debates e Entrevistas nesta mesma data e edição do Jornal Oficial;
111 3- Publicação da RESOLUÇÃO Nº 620 – Resultado da Prova no Jornal Oficial do Município de
112 04/08/2023; 4- Recebimento da Decisão Judicial dos autos nº 1022171-85.2023.8.26.0564, em
113 08/08/2023, concedendo liminar em favor de Cristiano Dutra Gonçalves do Nascimento, sendo

114 fornecido o número 3322 ao candidato, em cumprimento da Ordem Judicial. Dada ciência e
115 fornecidas as Resoluções CMDCA nº 617 e 618. Solicitada providência à Secretaria de Assistência
116 Social, para aplicação de prova de Seleção Prévia ao pré-candidato, autorizando a realização de
117 Campanha Eleitoral, caso a Etapa de Seleção Prévia do pré-candidato não esteja concluída até o
118 dia 1º/09/2023, bem como foram encaminhados documentos e informações para que a PGM,
119 representando o Município, prestasse esclarecimentos. Observa que, há entendimento da PGM-3
120 de que a liminar é “*extra petita*”, e foi concedida por Juízo incompetente - Vara da Fazenda Pública,
121 e será inexistente por incompetência absoluta, visto que é um ato complexo e a competência pra
122 analisar é da Vara da Infância e Juventude. O Ministério Público já acompanhou o entendimento a
123 respeito da incompetência da Vara, e o processo está conclusos; 5- Publicada a RESOLUÇÃO Nº
124 622 – Extrato de decisão/análise de recursos sobre o resultado da prova no Notícias do Município
125 de 11/08/2023; 6- Acompanhamento dos autos nº 1020282-96.2023.8.26.0564, a PGM-3 já se
126 manifestou nos autos, o MP já se manifestou pela denegação da segurança. O processo está
127 conclusos para sentença; 7- Participação no treinamento TRE em 16/08/2023. A apresentação para
128 os mesários está sendo montada e em breve o manual será postado num grupo de WhatsApp,
129 conforme acordado; 8- Recebido em 18/08/2023, Mandado de Notificação e Requisição de
130 Informações em Mandado de Segurança, autos nº 1021343-89.2023.8.26.0564, Izaquel de Oliveira
131 Camilo. Contudo não há concessão de liminar, sendo que, ainda hoje será encaminhada
132 manifestação e documentos; 9- Convocada reunião Extraordinária e votado os recursos em 2ª
133 instância sobre o resultado da prova; 10- Proposta de resolução, concedendo novo prazo para
134 entrega de redes sociais, visto que uma parte dos candidatos não entregaram os endereços e a
135 maioria não informou o WhatsApp; 11- Cumprimento dos prazos de formalização do contrato de
136 comodato e entrega de mídias com números e nomes de candidatos e fotos e recebemos os termos
137 de aceite que deverá ser votado e devolvido ao TRE até 1/09/2023; 12- Reforçada a agenda de
138 06/09 para treinamento dos mesários – Teatro Inezita Barroso e 13/09 a reunião extraordinária para
139 apresentação dos candidatos – Teatro Cacilda Becker. Concluída a apresentação da linha do
140 tempo, a Sra. Érica apresenta os termos de aceite para aprovação e deliberação deste pleno,
141 reforçando que este documento deverá ser enviado ao TRE para continuidade no processo
142 eleitoral, o qual será realizada com as urnas do Tribunal Regional Eleitoral, devendo seguir os
143 trâmites e normas estabelecidos no contrato de comodato. Realizada a apresentação dos 03
144 termos de aceite, sendo um para cada área de abrangência, é posto em votação a aprovação do
145 referido documento, o qual é aceito pelo pleno com a seguinte votação: Tatiana, Maria de Fátima,
146 Ewerton, Hercule, Simone Souza, Érica, Nayara, Jonathas, Carlos Eduardo, Fábio, Simone Alves,
147 Abgair, Laizi, Paula, Ingrid, Neide, Anderson e Vera Lúcia. **5b) SB nº 016579/2023 – Restituição
148 de valor depositado na conta do FUMCAD indevidamente:** A Sra. Abgair informa que foi
149 encaminhado ao CMDCA, o SB nº 016579/2023, que solicita a devolução de valor depositado por
150 engano por contribuinte que desejava realizar a quitação de parcela do IPTU. O valor de restituição
151 solicitada é de R\$ 100,00 (cem reais). Não havendo objeção, o pleno é favorável à devolução com
152 a seguinte votação: Tatiana, Maria de Fátima, Ewerton, Hercule, Simone Souza, Érica, Nayara,
153 Jonathas, Carlos Eduardo, Fábio, Simone Alves, Abgair, Laizi, Paula, Ingrid, Neide, Anderson e
154 Vera Lúcia. **5c) Comissão de Registro e Técnica:** A Sra. Maria Rita informa que para esta
155 plenária, traz para deliberação do pleno o parecer de duas Organizações com pedido de registro
156 novo e duas para renovação de registro, passando a apresentação das entidades. **I – Instituto
157 Nacional de Talento de Inclusão Profissional:** A Organização está localizada no Bairro Nova
158 Petrópolis, por meio de contrato de cessão onerosa. A Comissão de Registro analisou a
159 documentação apresentada pela Instituição, bem como realizou visita e dois atendimentos
160 presenciais para orientação. No último atendimento, realizado no dia 23 de agosto às 10:30, para
161 últimas orientações se necessário e melhor compreensão da proposta de trabalho da Instituição,
162 esteve presente o Sr. Afonso Lamonier, ocasião em que, além de esclarecer algumas dúvidas,
163 também fez a solicitação de inclusão de público alvo na faixa etária de 14 a 17 anos no
164 atendimento neste município, pois até então, não era executado nesta modalidade, bem como que
165 no certificado conste o nome do serviço e projeto, para cumprir de exigência do Ministério do
166 Trabalho, para validação dos programas e projetos desenvolvidos pela organização. Aproveitou a
167 oportunidade para apresentar um outro atendimento que estarão implantando em todas unidades,
168 em parceria com a Fundação Casa, para atender jovens em situação de *extinção de medida, com
169 inserção no mundo do trabalho*. Em atenção à orientação dos representantes da Comissão de
170 Registro, foi encaminhado o projeto que trata desta parceria, sendo o mesmo apreciado pela

171 Comissão de Registro e Técnica, não vislumbrando óbice para a concessão de registro pelo
172 período de 06 (seis) meses e *visita in loco* antes da expiração do prazo. Posto em votação, é
173 aprovada a concessão de registro provisório por 06 (seis) meses ao Instituto Nacional de Talento
174 de Inclusão Profissional e a concessão de inscrição por igual período ao Programa de
175 Aprendizagem Aprendiz de Talento – Auxiliar de escritório; Programa de Aprendizagem
176 Aprendiz de Talento - Auxiliar de produção, Programa de Aprendizagem Aprendiz de
177 Talento – Atendente/Auxiliar de lanchonete, Programa de Aprendizagem Aprendiz de
178 Talento – Operadores do comércio em lojas e mercados e Programa de Aprendizagem
179 Aprendiz de Talento –Auxiliar Administrativo e 2. Projeto Fundação Casa, com a seguinte
180 votação: Tatiana, Maria de Fátima, Ewerton, Ercule, Simone Souza, Érica, Nayara, Jonathas,
181 Carlos Eduardo, Fábio, Simone Alves, Abgair, Laizi, Paula, Ingrid, Neide, Anderson e Vera Lúcia. **II**
182 – **Instituto Alicerce:** A Organização mantém atendimento na Vila Vivaldi em espaço cedido. Por se
183 tratar de um Programa de Aprendizagem, atenderá adolescentes e jovens de 14 a 24 anos por
184 meio do Programa Mais Aprendiz, oferecendo programa de aprendizagem com objetivos
185 assistenciais, consistentes no atendimento, assessoria, defesa e garantia dos direitos aos
186 adolescentes jovens com vistas a formação para o mercado de trabalho. Foi realizada a análise da
187 documentação apresentada e após cumprimento de todas as, inclusive comprovação do local
188 indicado no Plano de Trabalho para execução do atendimento, com termo de cessão de uso de
189 espaço e confirmação pessoal do cedente, a Comissão de Registro e Técnica emite parecer
190 favorável, com encaminhamento para deliberação deste pleno para inscrição de registro provisório
191 por 06 (seis meses), e *visita in loco* antes da expiração do prazo. Posto em votação, é aprovada a
192 concessão de registro provisório por 06 (seis) meses ao Instituto Alicerce e a concessão de
193 inscrição dos Programas Alicerce Mais Aprendiz - Aprendizagem profissional em Serviços
194 Administrativos; Programa Alicerce Mais Aprendiz - Aprendizagem Profissional Assistente
195 Administrativo; Programa Alicerce Mais Aprendiz - Aprendizagem Profissional de Teleatendimento;
196 Programa Alicerce Mais Aprendiz - Aprendizagem Profissional em Comércio Atacado e Varejo;
197 Programa Alicerce Mais Aprendiz - Aprendizagem Profissional em Serviços para o Comércio;
198 Programa Alicerce Mais Aprendiz - Aprendizagem Profissional em Serviços de Logística; Programa
199 Alicerce Mais Aprendiz - Aprendizagem Profissional em Auxiliar de Logística; Programa Alicerce
200 Mais Aprendiz - Aprendizagem Profissional em Desenvolvedor Web; Programa Alicerce Mais
201 Aprendiz - Aprendizagem Profissional Serviços Bancários; Programa Alicerce – Educar para
202 Transformar e Programa Recriar, com a seguinte votação: Tatiana, Maria de Fátima, Ewerton,
203 Ercule, Simone Souza, Érica, Nayara, Jonathas, Carlos Eduardo, Fábio, Simone Alves, Abgair,
204 Laizi, Paula, Ingrid, Neide, Anderson e Vera Lúcia. **III – Renovações de registro:** A Sra. Maria Rita
205 informa que foram analisados os pedidos de renovação de registro das OSC Saber Instituto
206 Brasileiro de Aprendizagem e Ficar de Bem, contudo, diante da necessidade de aprovação da
207 resolução de atestação de qualidade e eficiência, a qual está sendo construída em conjunto com o
208 Conselho Tutelar, a Comissão de Registro e Técnica vem propor ao pleno a concessão de
209 renovação de registro pelo período de 06 (seis) meses das organizações em tela, as quais
210 relaciona os programas/projetos e serviços desenvolvidos: SABER – Instituto Brasileiro de
211 Aprendizagem, houve análise da documentação apresentada, sendo encaminhada à Comissão
212 Jurídica e Financeira para emissão de parecer referente a certidões apresentadas, a qual emitiu
213 parecer favorável para encaminhamento ao pleno para deliberação, por compreender não haver
214 nenhum óbice para o deferimento da renovação do registro por 06 (seis meses), e *visita in loco*
215 antes da expiração do prazo. Prosseguindo para votação, é aprovada a proposta da Comissão de
216 Registro e Técnica pela concessão de renovação de registro por 06 (seis) meses à SABER –
217 Instituto Brasileiro de Aprendizagem e renovação da inscrição dos seguintes programas: Programa
218 de Aprendizagem – Técnicas Administrativas; Programa de Aprendizagem – Alimentadores de linha
219 de produção; Programa de Aprendizagem – Vendedor em Comércio Varejista; Programa de
220 Aprendizagem – Telemarketing; Programa de Aprendizagem – Administrativo em Arco
221 Ocupacional; Programa de Aprendizagem – Cumim; Projeto Campanhas de Sensibilização, e
222 Programa Jornada Cultural, obtendo a seguinte votação: Tatiana, Maria de Fátima, Ewerton, Ercule,
223 Simone Souza, Érica, Nayara, Jonathas, Carlos Eduardo, Fábio, Simone Alves, Abgair, Laizi, Paula,
224 Ingrid, Neide, Anderson e Vera Lúcia. Quanto a OSC Ficar de Bem, contudo, em face da
225 necessidade da aprovação da resolução de atestação de qualidade e eficiência, a qual está sendo
226 construída em conjunto com o Conselho Tutelar, a Comissão de Registro e Técnica vem propor ao

227 pleno a concessão de renovação de registro pelo período de 06 (seis) meses. **5d) Prestação de**
228 **contas do FUMCAD – 1º Trimestre de 2023:** A Sra. Abgair informa que será apresentado pelo Sr.
229 Jamil Rosa Evangelista, representante da Secretaria de Assistência Social, a prestação de contas
230 do FUMCAD, referente ao 1º Trimestre de 2023. Iniciando sua apresentação, o Sr. Jamil observa
231 que o saldo existente no final de 2022 era de R\$ 4.522.994,92 (quatro milhões de quinhentos e
232 vinte e dois mil e novecentos e noventa e quatro reais e noventa e dois centavos), a rentabilidade
233 apontada no final de 2022 foi de R\$ 132.619,00 (cento e trinta e dois mil e seiscentos e dezenove
234 reais), perfazendo um saldo total de R\$ 4.655.613,92 (quatro milhões, seiscentos e cinquenta e
235 cinco mil e seiscentos e treze reais e noventa e dois centavos). Pondera que neste período que
236 compreende o primeiro trimestre, não houve despesas realizadas neste Exercício, somente restos a
237 pagar, referente a contratação da consultoria que elaborou o Plano de Ação do CMDCA,
238 ponderando que o saldo do FUMCAD em 31/03/2023 era de R\$ 4.812.587,88 (quatro milhões,
239 oitocentos e doze mil e quinhentos e oitenta e sete reais e oitenta e oito centavos). Observa que o
240 processo que trata da prestação de contas do FUMCAD, foi encaminhado à Comissão Jurídico
241 Financeira para análise e posterior aprovação. Em seu parecer, a Comissão Jurídico Financeira não
242 vislumbrou em sua análise, impedimentos para aprovação da Prestação de Contas do FUMCAD
243 referente ao 1º Trimestre de 2023, Posto em votação, a Prestação de Contas do FUMCAD é
244 aprovada com a seguinte votação: Tatiana, Maria de Fátima, Ewerton, Ercule, Simone Souza,
245 Érica, Nayara, Jonathas, Carlos Eduardo, Fábio, Simone Alves, Abgair, Laizi, Paula, Ingrid, Neide,
246 Anderson e Vera Lúcia. Neste momento, a Mesa Coordenadora submete a decisão do pleno pela
247 continuidade da reunião, com deliberação de tempo complementar para conclusão da pauta, sendo
248 ponderado por alguns conselheiros, a impossibilidade de permanecer por mais tempo além do
249 horário limite definido para as plenárias. Diante desta questão, por consenso, o item 5e) Comissão
250 Jurídico Financeira ficará para uma próxima reunião. **5) Encerramento:** Não havendo mais nada a
251 ser tratado, a Sra. Abgair dá por encerrada a reunião às 11 horas e 30 minutos. A Sra. Adriana
252 Ciqueira Rodrigues, secretária Executiva do CMDCA secretariou a reunião, sendo esta Ata lavrada
253 pela Sra. Adriana Ciqueira Rodrigues, a qual assina juntamente com a Sra. Abgair Maria de Lima
254 Oliveira, coordenadora do CMDCA/SBC e com o Sr. Ercule Alfredo Notte, primeiro secretário do
255 CMDCA/SBC.

256
257
258
259
260 **Abgair Maria de Lima Oliveira**
261 Coordenadora do CMDCA/SBC

Ercule Alfredo Notte
Primeiro Secretário do CMDCA/SBC

262
263
264
265 **Adriana Ciqueira Rodrigues**
266 Secretária Executiva do CMDCA/SBC
267
268